



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Portaria Seduct nº 94/2023

ESTABELECE A CLASSIFICAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES QUE COMPÕEM A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 9.341, de 17 de julho de 2023, que cria cargos de direção e respectivos vencimentos para Diretores e Diretores Adjuntos da Rede Pública Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, visando a maior qualidade, competência e eficácia aos atos da administração pública e ao Princípio da Legalidade, de observância obrigatória pelo Poder Público, conforme previsto no caput do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO que a educação pública de qualidade é direito de todos, de acordo com os artigos 205 e 206 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer novos critérios para a classificação de Unidades Escolares, levando, por consequência, a atualização destas;

CONSIDERANDO que, a partir da reanálise do quantitativo de discentes, com base nos últimos dados coletados no Censo de Educação Básica do INEP, ensejou a necessidade de atualização, bem como a reorganização na estrutura de constituição do corpo de direção nas unidades escolares na rede municipal de educação, de acordo com o critério de classificação estabelecidos nesta Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Classificar as unidades escolares: Escolas Municipais e Creches-Escola Municipais de Campos dos Goytacazes, integrantes da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes, observando os critérios elencados nesta Portaria.

Art. 2º - A relação nominal das unidades escolares, bem como sua classificação que trata esta Portaria, terá como base os dados do Censo da Educação Básica do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) de 2022.

§ 1º - A classificação a que se refere o caput deste artigo será revisada e publicada anualmente, com base no número de matrículas declaradas ao Censo de Educação Básica do INEP mais recente, e validado pelo Censo da Educação Pública Municipal, salvo nos casos de escolas municipais com atendimento com horário integral.

§ 2º - As matrículas das escolas municipais que estejam em anos escolares com matriz curricular de tempo integral, serão computadas de forma dobrada.

Art. 3º - A classificação das unidades escolares municipais serão compostas por 4 (quatro) categorias, representadas através de letras do alfabeto, quais sejam, "A", "B", "C" e "D", conforme o quantitativo de alunos matriculados expedido pelo Censo de Educação Básica do INEP mais recente, e validado pelo Censo da Educação Pública Municipal.

Art. 4º - As Escolas Municipais serão classificadas nas 04 (quatro) categorias acima, representadas através de letras do alfabeto, quais sejam, "A", "B", "C", e "D", e as Creches Municipais classificadas nas categorias "C" e "D", em consonância ao quantitativo de alunos matriculados expedido pelo Censo de Educação Básica do INEP mais recente, e validado pelo Censo da Educação Pública Municipal.

Art. 5º - Excepcionalmente, em virtude de criação de nova unidade escolar, ou reativação, a classificação ocorrerá baseada no quantitativo consolidado no terceiro mês de funcionamento.

Art. 6º - Fica estabelecida a classificação para as unidades escolares integrantes da Rede Municipal de Educação, constante, respectivamente, nos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 7º - As classificações, de que tratam os anexos desta portaria, deverão ser revistas anualmente, a contar da data de publicação da mesma.

Parágrafo único - A constituição do corpo de Direção das Unidades Escolares se efetivará através de Edital próprio, que estabelecerá o processo de consulta eleitoral para provimento dos cargos de diretor e diretor adjunto dos estabelecimentos de ensino público da Rede Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ.

TABELA I – TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

CLASSIFICAÇÃO	ESCOLA/QUANTITATIVO DE ALUNOS	DIRETOR	DIRETOR ADJUNTO
A	Acima de 650	1	1*
B	De 401 a 650	1	1
C	De 151 a 400	1	0**
D	igual ou inferior a 150	1	0

*Acima de 650 alunos: 1 diretor e 2 diretores adjuntos.

** Acima de 200 alunos (escola): 1 diretor e 1 diretor adjunto.

CLASSIFICAÇÃO	CRECHE/QUANTITATIVO DE ALUNOS	DIRETOR	DIRETOR ADJUNTO
C	Igual ou superior a 120	1	1
D	inferior a 119	1	0***

*** Acima de 80 alunos (Creche): 1 diretor e 1 diretor adjunto.

Art. 8º - As Unidades Escolares, conforme Tabela I, cuja classificação A foi definida em razão de quantitativo de alunos superior a 650 alunos, terão seu corpo de direção formado por 1 Diretor e 2 Diretores Adjuntos.

Art. 9º - Os ocupantes dos cargos de Direção, designados ou nomeados para exercê-los na forma da legislação vigente, receberão as gratificações de acordo com a classificação disposta na tabela constante do art. 7º.

Art. 10 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 04 de agosto de 2023.

Marcelo Machado Feres
Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 40.743

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS

Nº	CRECHES MUNICIPAIS	CLASSIFICAÇÃO	INEP
1	Creche Escola Municipal Aldeia	D	33099510
2	Creche Escola Municipal Ana Beatriz Rangel da Silva	D	33151016
3	Creche Escola Municipal Anísio Spínola Teixeira	C	33177341
4	Creche Escola Municipal Antonino Venâncio	D	33099545
5	Creche Escola Municipal Antônio Nunes Vieira	D	33151130
6	Creche Escola Municipal Ataliba Carvalho de Brito	D	33099367
7	Creche Escola Municipal Beira do Taí	C	33439435
8	Creche Escola Municipal Benedito Alves Barreto	C	33099464
Nº	CRECHES MUNICIPAIS	CLASSIFICAÇÃO	INEP
9	Creche Escola Municipal Bruno da Silva Macabu	D	33151032
10	Creche Escola Municipal Carlos Roberto Nunes de Carvalho	D	33151024
11	Creche Escola Municipal Conceição do Imbé	C	33151040
12	Creche Escola Municipal Desembargador Sebastião Amaro da Silva Machado	C	33099529
13	Creche Escola Municipal Dom Antônio de Castro Mayer	D	33157510
14	Creche Escola Municipal Dom Hélder Câmara	D	33099650
15	Creche Escola Municipal Donana	D	33099642
16	Creche Escola Municipal Dr. Félix Miranda	D	33488223
17	Creche Escola Municipal Emídio Teixeira de Oliveira	D	33099502
18	Creche Escola Municipal Enéas Tavares Trindade	D	33132739
Nº	CRECHES MUNICIPAIS	CLASSIFICAÇÃO	INEP
19	Creche Escola Municipal Erivelton Junior	D	33439419
20	Creche Escola Municipal Farol de São Tomé	D	33103534
21	Creche Escola Municipal Felismino Marques Barreto	D	33143510
22	Creche Escola Municipal Francisco Alves Dias	C	33147116
23	Creche Escola Municipal Francisco Cordeiro Pereira	D	33147086
24	Creche Escola Municipal Francisco de Assis	D	33151008
25	Creche Escola Municipal Gandur Assed	D	33140537
26	Creche Escola Municipal Getúlio Vargas	D	33099693
27	Creche Escola Municipal Gilberto do Espírito Santo Amaral	D	33151113
28	Creche Escola Municipal Glicério Carlos Neto	D	33098778
Nº	CRECHES MUNICIPAIS	CLASSIFICAÇÃO	INEP
29	Creche Escola Municipal Grevi Siqueira	C	33099669

30	Creche Escola Municipal Heloisa Monteiro da Paixão	D	33099685
31	Creche Escola Municipal Henrique Jardim da Cruz	D	33099553
32	Creche Escola Municipal Vereadora Hermyen Coutinho	D	33147108
33	Creche Escola Municipal Irmã Dulce	D	33099561
34	Creche Escola Municipal Irmã Zilda	D	33120269
35	Creche Escola Municipal Irmã Zilda de Castro	C	33009325
36	Creche Escola Municipal Jardim Ceasa	D	33147159
37	Creche Escola Municipal João Batista Veiga	C	33120293
38	Creche Escola Municipal João Goulart	C	33099723
Nº	CRECHES MUNICIPAIS	CLASSIFICAÇÃO	INEP
39	Creche Escola Municipal João Perdecene Neto	C	33099499
40	Creche Escola Municipal João Siqueira dos Santos	C	33151121
41	Creche Escola Municipal Joineira da Silva Borges	C	33151059
42	Creche Escola Municipal Mirian dos Santos Melo	D	33188580
43	Creche Escola Municipal José Cândido de Carvalho	D	33171319
44	Creche Escola Municipal José de Souza Sodré	C	33098760
45	Creche Escola Municipal José Eduardo Peixoto Zandonaide	D	33099715
46	Creche Escola Municipal José Moreira	D	33099537
47	Creche Escola Municipal José Silveira Lubanco	C	33011397
48	Creche Escola Municipal Luiz Gonzaga da Silva	D	33099731
Nº	CRECHES MUNICIPAIS	CLASSIFICAÇÃO	INEP
49	Creche Escola Municipal Madre Tereza de Calcutá	D	33099456
50	Creche Escola Municipal Mãe Flor	D	333009932
51	Creche Escola Municipal Maria da Conceição dos Santos Tavares	C	33151067
52	Creche Escola Municipal Martin Luther King	D	33177333
53	Creche Escola Municipal Monteiro Lobato	D	33120331
54	Creche Escola Municipal Nadir Pereira Gomes	D	330999359
55	Creche Escola Municipal Norberto Siqueira Barreto	C	33099634
56	Creche Escola Municipal Álvaro Ribeiro das Neves (Nova Canaã)	D	33147167
57	Creche Escola Municipal Olímpio Paulo da Silva	C	33011290
Nº	CRECHES MUNICIPAIS	CLASSIFICAÇÃO	INEP
58	Creche Escola Municipal Parque Aurora	C	33151091
59	Creche Escola Municipal Parque Guarus	C	33147191
60	Creche Escola Municipal Parque Imperial	D	33439427
61	Creche Escola Municipal Parque Prazeres	D	33099480
62	Creche Escola Municipal Parque Santos Dumont	D	33151083
63	Creche Escola Municipal Penha	C	33099740
64	Creche Escola Municipal Professor Paulo Freire	D	33120250
65	Creche Escola Municipal Professora Angela Maria do Amaral Carvalho	D	33157502
66	Creche Escola Municipal Professora Diva Marina Supra Goulart	C	33099316
Nº	CRECHES MUNICIPAIS	CLASSIFICAÇÃO	INEP
67	Creche Escola Municipal Professora Joelma Figueiredo de Souza	D	33151075
68	Creche Escola Municipal Professora Olga Linhares Corrêa	D	33140545
69	Creche Escola Municipal Professora Rita de Cássia Rocha Soares Chardelli	D	33177325
70	Creche Escola Municipal Professora Ruth Chagas Manhães	C	33163030
71	Creche Escola Municipal Salvador Lopes Rangel	C	33151105
72	Creche Escola Municipal São Mateus	D	33140529
73	Creche Escola Municipal Sebastião Tavares Campista	D	33154422
74	Creche Escola Municipal Sérgio Luiz Lillo Paes da Silva	C	33120242
75	Creche Escola Municipal Silvina Manhães Terra	D	33147124
Nº	CRECHES MUNICIPAIS	CLASSIFICAÇÃO	INEP
76	Creche Escola Municipal Souza Mota	D	33439400
77	Creche Escola Municipal Subtenente Cláudio Henrique Laurindo de Carvalho	C	33147140
78	Creche Escola Municipal Vera Pretzman	D	33099600
79	Creche Escola Municipal Wilson Amaro de Freitas	D	33120234
80	Creche Escola Municipal Zumbi dos Palmares	C	33099707

ANEXO II

CLASSIFICAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS

Nº	ESCOLAS MUNICIPAIS	CLASSIFICAÇÃO	INEP
1	Escola Municipal Alayr Bernardes Pereira	D	33011800
2	Escola Municipal Albertina Azeredo Venâncio	A	33011877
3	Escola Municipal Alberto Lamego (Poço Gordó)	C	33011508

4	Escola Municipal Alberto Lamego (Martins Lage)	D	33008680
5	Escola Municipal Alcebiades Candiano	B	33010196
6	Escola Municipal Alfredo Vieira Machado	D	33011591
7	Escola Municipal Alicério Ribeiro da Silva	D	33011672
8	Escola Municipal Jardim de Infância Alva Doralice Ribeiro de Castro	C	33009864
Nº	ESCOLAS MUNICIPAIS	CLASSIFICAÇÃO	INEP
9	Escola Municipal Amaro Antônio da Silva	D	33010730
10	Escola Municipal Amaro Prata Tavares	C	33151482
11	Escola Municipal Ambrósio de Souza	D	33011613
12	Escola Municipal Anleifer Leite Fernandes	C	33009201
14	Escola Municipal Antônia Lopes	C	33010250
15	Escola Municipal Antonio Caetano Peixoto	D	33011516
16	Escola Municipal Antonio de Souza Rodrigues	D	33011680
17	Escola Municipal Antonio Joaquim Codeço	D	33010285
18	Escola Municipal Ary Batista Rangel (Nova Canaã)	C	33150990
19	Escola Municipal Apic	D	33011109
20	Escola Municipal Augusto Machado Viana	B	33147132
Nº	ESCOLAS MUNICIPAIS	CLASSIFICAÇÃO	INEP
21	Escola Municipal Barreto	D	33010153
22	Escola Municipal Bartholomeu Lysandro	C	33011885
23	Escola Municipal Branca Peçanha Ferreira	A	33009210
24	Escola Municipal Califórnia	D	33010943
25	Escola Municipal Carlos Chagas	B	33011907
26	Escola Municipal Carlos Jardim da Cruz	D	33010870
27	Escola Municipal Centro Educacional 29 de Maio	A	33008256
28	Escola Municipal CEMSTIAC	B	33008248
29	Escola Municipal Ciep 270 Ataíde Dias	C	33163022
30	Escola Municipal CIEP Brizolão 142 - Maestro Villa Lobos	A	33008280
31	Escola Municipal CIEP Brizolão 144 Prof.ª Carmem Sylvia Carneiro	A	33008175
Nº	ESCOLAS MUNICIPAIS	CLASSIFICAÇÃO	INEP
32	Escola Municipal CIEP Clóvis Tavares	B	33163057
33	Escola Municipal Ciep Custódio Siqueira	A	33162980
34	Escola Municipal CIEP Brizolão 269 Francisco Portela	B	33099294
35	Escola Municipal CIEP Brizolão 332 Pedro Álvares Cabral	D	33094322
36	Escola Municipal Ciep 416 Wilson Batista	A	33163049
37	Escola Municipal CIEP Brizolão 481 Arnaldo Rosa Viana CEMEI	A	33094080
38	Escola Municipal Cláudia Almeida Pinto de Oliveira	C	33011141
39	Escola Municipal Conceição do Imbé	D	33010358
40	Escola Municipal Conselheiro Josino	B	33012105
41	Escola Municipal Coronel Antônio Batista	C	33129762
42	Escola Municipal Custódio Generoso Vieira	B	33009228
Nº	ESCOLAS MUNICIPAIS	CLASSIFICAÇÃO	INEP
43	Escola Municipal Donana	C	33009899
44	Escola Municipal Doutor Alcindor de Moraes Bessa	C	33008779
45	Escola Municipal Doutor Francisco Manoel Pereira Crespo	C	33008809
46	Escola Municipal Doutor Getúlio Vargas	A	33011710
47	Escola Municipal Doutor Luiz Guaraná	D	33008825
48	Escola Municipal Doutor Luiz Sobral	A	33009236
49	Escola Municipal Eloy Ornelas	C	33012032
50	Escola Municipal Etelvira Martins Medeiros	C	33012016
51	Escola Municipal Farol de São Tomé	B	33010749
52	Escola Municipal Fazenda Aleluia	D	33010382
53	Escola Municipal Fazenda Chalita	D	33010366
Nº	ESCOLAS MUNICIPAIS	CLASSIFICAÇÃO	INEP
54	Escola Municipal Felício Sarlo	D	33010595
55	Escola Municipal Ferroviário Jacy da Silva Barbeto	C	33009244
56	Escola Municipal Francisco de Assis	C	33009252
57	Escola Municipal Francisco Faria Barbosa	C	33009260
58	Escola Municipal Francisco Ribeiro Siqueira	C	33010757
59	Escola Municipal Francisco Ricardo L.A. Santos	C	33011923
60	Escola Municipal Francisco Ricardo L.A. Santos (C)	D	33011931
61	Escola Municipal Frederico Paes Barbosa	A	33009279
62	Escola Municipal Genésio Viana	D	33011320
63	Escola Municipal Gervásio Vasconcelos Cordeiro	C	33009287
64	Escola Municipal Gonçalo Francisco Nunes	D	33011737

Nº	ESCOLAS MUNICIPAIS	CLASSIFICAÇÃO	INEP
65	Escola Municipal Guiomar Ramos Paes	D	33011940
66	Escola Municipal Heitor Alves Barreto	D	33010765
67	Escola Municipal Helena Machado de Oliveira	D	33009295
68	Escola Municipal Ignácio Corrêa dos Santos	C	33011958
69	Escola Municipal Iniciação Agrícola José Francisco Mota Vasconcelos	C	33009317
70	Escola Municipal Instituto Profissional São José	D	33008914
71	Escola Municipal Isabel Maria Polônio Tavares	D	33011338
72	Escola Municipal Jacques Richer	D	33011443
73	Escola Municipal João Batista de Azeredo	C	33012024
74	Escola Municipal João Borges Barreto	C	33008922
75	Escola Municipal João Carlos de Castro	D	33010609
Nº	ESCOLAS MUNICIPAIS	CLASSIFICAÇÃO	INEP
76	Escola Municipal João Goulart	C	33011524
77	Escola Municipal José Carneiro Terra	D	33008973
78	Escola Municipal José das Chagas Pinto	D	33010373
79	Escola Municipal José de Anchieta	D	33010781
80	Escola Municipal José de Azevedo	D	33011656
81	Escola Municipal José do Patrocínio	A	33009341
82	Escola Municipal José Giró Faisca	C	33011966
83	Escola Municipal José Manoel da Silva	D	33011192
84	Escola Municipal Leandro de Souza Gomes	D	33010277
85	Escola Municipal Compartilhada Leônido Pereira Gomes	C	33522227
86	Escola Municipal Leopoldino Maria	B	33147205
Nº	ESCOLAS MUNICIPAIS	CLASSIFICAÇÃO	INEP
87	Escola Municipal Lídia Leitão de Albernaz	A	33009350
88	Escola Municipal Lions Goitacá	C	33010030
89	Escola Municipal Lions I	A	33009368
90	Escola Municipal Lions II	C	33009376
91	Escola Municipal Lúcia Caldas	D	33009384
92	Escola Municipal Luís Carlos de Lacerda	C	33163073
93	Escola Municipal Luiz Monteiro Barbosa	D	33010471
94	Escola Municipal Lulo Ferreira de Araújo	A	33010447
95	Escola Municipal Manoel Coelho	A	33009406
96	Escola Municipal Manoel Corrêa Gonçalves	D	33010226
97	Escola Municipal Manoel Pereira Gonçalves	D	33010390
Nº	ESCOLAS MUNICIPAIS	CLASSIFICAÇÃO	INEP
98	Escola Municipal Manoel Ribeiro do Nascimento	B	33113491
99	Escola Municipal Manoel Simões de Rezende	D	33009023
100	Escola Municipal Marechal Artur da Costa e Silva	A	33009392
101	Escola Municipal Maria Antônia P. Trindade	C	33010234
102	Escola Municipal Maria Arlete Azevedo Araújo	C	33011567
103	Escola Municipal Maria Lúcia	A	33009902
104	Escola Municipal Maria Queiroz de Oliveira	C	33010722
105	Escola Municipal Mário Barroso	B	33009031
106	Escola Municipal Mariene Henriques Alves	B	33009333
107	Escola Municipal Miguel Henrique Gomes	D	33011168
108	EM Maria Cordeiro Borges	C	33010307
Nº	ESCOLAS MUNICIPAIS	CLASSIFICAÇÃO	INEP
109	Escola Municipal Nação Goytacá	C	33163065
110	Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida	C	33011303
111	Escola Municipal Nossa Senhora da Conceição	B	33097267
112	Escola Municipal Olavo Alves Saldanha Filho	C	33011206
113	Escola Municipal Olímpio Honório de Almeida	D	33011290
114	Escola Municipal Olímpio Peixoto Sampaio	D	33011001
115	Escola Municipal Padre João Norberto da Costa Lima	D	33009082
116	Escola Municipal Pedro Barbosa	D	33010803
117	Escola Municipal Pequeno Frederico	C	33010048
118	Escola Municipal Pequeno Jornaleiro	B	33009414
119	Escola Municipal Ponta da Palha	D	33010323
Nº	ESCOLAS MUNICIPAIS	CLASSIFICAÇÃO	INEP
120	Escola Municipal Posse do Meio	D	33010919
121	Escola Municipal Presidente Castelo Branco	B	33009910
122	Escola Municipal Prisco de Almeida	C	33009090
123	Escola Municipal Professor Carlos Bruno	D	33011893
124	Escola Municipal Professor Darcy Ribeiro	C	33100233

125	Escola Municipal Professor Paulo Freire	C	33114064
126	Escola Municipal Professor Walter Siqueira	B	33169110
127	Escola Municipal Professora Áurea Simão	C	33150982
128	Escola Municipal Professora Eleonora Silva Viana Pinto	C	33011869
129	Escola Municipal Professora Eunícia Ferreira da Silva	A	33131910
130	Escola Municipal Professora Maria Ângela Moreira Pinto	D	33010188
Nº	ESCOLAS MUNICIPAIS	CLASSIFICAÇÃO	INEP
131	Escola Municipal Professora Olga Linhares Corrêa	C	33008264
132	Escola Municipal Professora Sebastiana Machado da Silva	A	33009929
133	Escola Municipal Professora Wilmar Cava Barros	A	33009449
134	Escola Municipal Raymundo Soares Filho	D	33010200
135	Escola Municipal Rotary I	C	33009112
136	Escola Municipal Sagrada Família	B	33009643
137	Escola Municipal Salvador Benzi	D	33010412
138	Escola Municipal Santa Bárbara	D	33010986
139	Escola Municipal Santa Maria	C	33010854
140	Escola Municipal Santa Rita de Cássia	D	33011362
141	Escola Municipal Santa Terezinha	B	33010811
Nº	ESCOLAS MUNICIPAIS	CLASSIFICAÇÃO	INEP
142	Escola Municipal Santo Amaro	D	33010439
143	Escola Municipal Santo Antônio	C	33120307
144	Escola Municipal São João	D	33011354
145	Escola Municipal Sebastião Ribeiro de Deus	B	33147094
146	Escola Municipal Sebastião Viveiros de Vasconcelos	D	33010242
147	Escola Municipal Senador José Carlos Pereira Pinto	C	33009155
148	Escola Municipal Senador Tarcísio Miranda	C	33009147
149	Escola Municipal Sérgio Viana Barroso	D	33011010
150	Escola Municipal Sesmaria	D	33010510
151	Escola Municipal Tarcílio Siqueira Cordeiro	D	33011532
152	Escola Municipal Thierry Homero Ribeiro Gomes	D	33011230

Secretaria Municipal de Saúde

Campos dos Goytacazes /RJ, 24 de julho de 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os Senhores Conselheiros para **Reunião Ordinária** a realizar-se no dia **08 de agosto de 2023, às 19 horas**, no Auditório da Santa Casa de Misericórdia de Campos, **localizado à Rua Voluntários da Pátria, nº 469 altos**, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S., os seguintes assuntos em pauta:

- 1 – **Leitura e Aprovação da Ata anterior;**
- 2 – **Relatório das Comissões Permanentes do CMS;**
 - 2.1 – **Comissão Permanente de Contratos e Convênios;**
 - 2.2 – **Comissão Permanente de Controle e Avaliação;**
 - 2.3 – **Comissão Permanente de Orçamento e Finanças;**
- 3 – **Assuntos Gerais;**
 - 3.1 - **Indicação de 04 Conselheiros (01 titular e 01 suplente – Segmento Poder Público e 01 titular e 01 suplente – Segmento Usuários) para o Comitê Técnico da Saúde da População Negra, Povos e Comunidades Tradicionais CTSIPNPCT;**
 - 3.2 - **Apresentação sobre a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT) - composição, objetivos, finalidades e funcionamento;**
 - 3.3 – **Apresentação dos Indicadores de Saúde – meta para o ano de 2023;**
 - 3.4 – **Termo de Anuência - SAMU**

Paulo Roberto Hirano
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

João Acácio Filho
1º Coordenador Geral
da Mesa Diretora
do Conselho Municipal de Saúde

Processo nº 2023.045.000271-3-PR

Dispensa de Licitação

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o Parecer nº 143.011/2023 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, **RATIFICO** os atos praticados e, em consequência, **HOMOLOGO** a presente Dispensa de Licitação, adjudicando às empresas: **50.408.497 EDUARDO AUGUSTO SOARES FERNANDES e IVAN QUEIROZ BARRETO 10634876767**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ**, com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, com o valor total de R\$ 13.205,00 (treze mil, duzentos e cinco reais).

Publique-se.

Campos dos Goytacazes – RJ, 28 de julho de 2023.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura de Campos dos Goytacazes/RJ

Processo nº 2023.045.000268-7-PR

Inexigibilidade de Licitação

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o Parecer nº 143.010/2023 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, **RATIFICO** os atos praticados e, em consequência, **HOMOLOGO** a presente Inexigibilidade de Licitação, adjudicando à empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS - ABRH**, cujo objeto é a **INSCRIÇÃO DE SERVIDORES NO CONGRESSO NACIONAL SOBRE GESTÃO DE PESSOAS EM FACE DOS SERVIDORES: ANNA LUISA LORENS CUNHA- MAT 20425; JORGE LUIZ MACEDO ROCHA - MAT 516435; MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA VIANA - MAT 18468; NILO SERGIO DA SILVA PESSANHA-MAT 41298; MARCOS DA SILVA GONÇALVES - MAT 25.962; JOSÉ VICENTE ALVES NETO - MAT 40.609**, com base no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei 8.666/1993, com o valor total de R\$ 32.750,00 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta reais).

Publique-se.

Campos dos Goytacazes – RJ, 28 de julho de 2023.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura de Campos dos Goytacazes/RJ

Processo nº 2023.045.000273-8-PR

Dispensa de Licitação

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o Parecer nº 147.004/2023 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, **RATIFICO** os atos praticados e, em consequência, **HOMOLOGO** a presente Dispensa de Licitação, adjudicando à empresa **J.S.B. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MESAS DE CIRURGIA VETERINÁRIA COM BALDES E SUPORTES PARA SORO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ZOOSES E VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM VIRTUDE DA PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ**, com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, com o valor total de R\$ 11.745,00 (onze mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

Publique-se.

Campos dos Goytacazes – RJ, 04 de agosto de 2023.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura de Campos dos Goytacazes/RJ

Processo nº 2023.045.000269-4-PR

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o Parecer nº 147.003/2023 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, **RATIFICO** os atos praticados e, em consequência, **HOMOLOGO** a presente Inexigibilidade de Licitação, adjudicando à empresa **ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA.**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE CURSO DE: "GESTÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE AS OSC'S E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA."**, com base no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei 8.666/1993, com o valor total de R\$ 21.282,00 (vinte e um mil duzentos e oitenta e dois reais).

Publique-se.

Campos dos Goytacazes – RJ, 04 de agosto de 2023.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura de Campos dos Goytacazes/RJ

Processo nº 2023.045.000270-6-PR

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o Parecer nº 147.002/2023 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, **RATIFICO** os atos praticados e, em consequência, **HOMOLOGO** a presente Inexigibilidade de Licitação, adjudicando à empresa **M.M. DE CARVALHO PRODUÇÕES ME.**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MINISTRAÇÃO, CURSO: TREINAMENTO NO ATENDIMENTO E NA QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO, PARA A QUALIFICAÇÃO APROXIMADA DE 60 (SESSENTA) PROFISSIONAIS**, com base no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei 8.666/1993, com o valor total de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Publique-se.

Campos dos Goytacazes – RJ, 04 de agosto de 2023.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura de Campos dos Goytacazes/RJ

Processo nº 2023.045.000255-8-PR

Inexigibilidade de Licitação

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o Parecer nº 148.001/2023 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, **RATIFICO** os atos praticados e, em consequência, **HOMOLOGO** a presente Inexigibilidade de Licitação, adjudicando à empresa **CONSULTE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE CURSO COMPLETO DA PLANILHA DE CUSTOS, FORMAÇÃO DE PREÇOS E TERCEIRIZAÇÃO – CURSO COM O PASSO A PASSO DA ELABORAÇÃO E GESTÃO DA PLANILHA SOB A ÓTICA DA IN 05/17, DA NOVA LEI N.º 14.133/2021**, com base no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei 8.666/1993, com o valor total de R\$ 15.804,00 (quinze mil novecentos e quatro reais).

Publique-se.

Campos dos Goytacazes – RJ, 04 de agosto de 2023.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura de Campos dos Goytacazes/RJ

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº.2023.044.000177-2-PR, conforme Parecer da Procuradoria deste Município nº.148.002/2023 e, sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto locação de imóvel situado na Av. José Carlos Pereira Pinto, nº 442/590 – sala 5 – Pq. Calabouço – Campos dos Goytacazes-RJ, que será destinado ao Funcionamento de Agência do INSS, conforme Termo de Cooperação anexo ao Contrato, por um período de 60 (sessenta) meses, no valor total de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 04 de Agosto de 2023.

LEON GOMES CELESTINO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
MATRÍCULA N.º 41.328

**CELULAR E
DIREÇÃO
NUNCA DÃO
MATCH.**



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES
Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA
www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC
Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br